



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.653/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS - VALDINEI SOUZA
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **VALDINEI SOUZA DA SILVA**, brasileiro, matrícula nº. 8631 residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário público, o cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 2.639/PMMA/2025 e demais legislação em vigor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível III, Código CCD 03, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560